



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR LEI

PROJETO DE LEI CMC Nº /2022

Ementa: Altera a denominação da Rua Conhecida como **Avenida Presidente Costa e Silva**, que passará a chamar-se **Avenida João Batista de Oliveira (Broinha)**, localizada no bairro Aparecida, neste Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como **Avenida João Batista de Oliveira (Broinha)**, a antiga via pública, conhecida como Avenida Presidente Costa e Silva, localizada no bairro Aparecida, neste Município de Cariacica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 03 de fevereiro de 2022.

VEREADOR LEI





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Empresas de Correios, Escelsa e Cesan, tendo como finalidade, homenagear um cidadão que em vida, procurou de forma persistente, ajudar no desenvolvimento do bairro citado, bem como engrandecer o nome do Município de Cariacica.

No que tange ao Senhor João Batista de Oliveira, (**conhecido cariosamente por todos como Broinha**) foi um cidadão exemplar, que em vida contribui de maneira positiva no desenvolvimento do Município, e principalmente no bairro Aparecida, onde residia, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaticuenses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores que compõem este Legislativo.

Ainda é importante destacar que o Senhor João Batista de Oliveira (Broinha) era vereador deste Município de Cariacica, pelo segundo mandato, realizado um trabalho de excelência em prol do Município de Cariacica.

O Senhor João Batista de Oliveira (Broinha), sempre residiu no bairro Aparecida, onde sempre acreditava no desenvolvimento desta Cidade, vivendo com enorme sabedoria, ajudando a tornar uma Cariacica melhor e mais fraterna, por isso sempre estará em nossa mente, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, portanto sua memória e digna de ser cultuada.

Por fim, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Edis, que compõem este parlamento, para a devida aprovação, por ser de inteira e salutar Justiça.

Plenário Vicente Santório, em 03 de fevereiro de 2022.

